



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026 - Nº 7419a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3564 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula nº. **940189-0-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Supervisão de Trânsito, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia De Gabinete Do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNIRR48

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3565 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CLAUDIO GALDINO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **943670-7-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Supervisão de Trânsito, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNIR462

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3566 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CAROLINA MARIA LOPES BORN**, Matrícula nº. **940063-0-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Supervisão de Trânsito, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNIR62R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3567 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ISAAC GABRIEL GUIMARAES CORREIA**, Matrícula nº. **943588-3-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Supervisão de Trânsito, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNIR8LO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3568 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FABIO SANTOS DE LIMA**, Matrícula nº. **939980-1-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Supervisão de Trânsito, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNIROIM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3569 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **HUGO BORGES BRITO**, Matrícula nº. **940074-5-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Supervisão de Trânsito, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI4LL6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3570 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RAPHAELLA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº. **943971-4-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Supervisão de Trânsito, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI4ILR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3571 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LUCAS EDUARDO COSTA**, Matrícula nº. **939891-0-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Supervisão de Trânsito, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI4IO8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3572 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **SOLLANO RICARDO SANTOS COELHO**, Matrícula nº. **940043-5-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Supervisão de Trânsito, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI4RLL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3573 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **PAULO DE TARSO REZENDE COSTA**, Matrícula nº. **184-8-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Transportes, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI44MO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3574 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **RENNYER MARINHO E SILVA**, Matrícula nº. **940002-8-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Transportes, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI4M6I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3575 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **BRUNO SOUZA LOPES**, Matrícula nº. **943546-6-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Transportes, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI46M8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3576 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **JOSE ROBSON CABRAL DA SILVA GOMES JUNIOR**, Matrícula nº. **0940208-0-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Transportes, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI4NM8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3577 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CARLOS DIEGO FRANCO DE MELO**, Matrícula nº. **944278-2-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Transportes, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI4866

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3578 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ALBERTO HENRIQUE CORREIA DE FREITAS**, Matrícula nº. **939999-2-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Transportes, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI4O64

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3579 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROBSON DE ALMEIDA LOPES**, Matrícula nº. **944160-3-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Transportes, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNIML6I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3580 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ANNE CARLA PEDROSA DE OLIVEIRA BRASIL**, Matrícula nº. **958200-2-1**, para o(a) **Assessoria Especializada, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNIMIMN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3581 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **TAGLYANE PASSOS CAVALCANTE VILELA**, Matrícula nº. **939918-6-1**, para o(a) **Assessoria Especializada, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNIM2M6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3582 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LUCAS CASTRO ALVES**, Matrícula nº. **939938-0-1**, para o(a) **Assessoria Especializada, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNIMRM8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3583 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **NICOLLAS DAVID DE LIMA ALBUQUERQUE**, Matrícula nº. **940194-6-1**, para o(a) **Assessoria Especializada, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNIM4MI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3584 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DAVID JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **943559-0-1**, para o(a) **Assessoria Especializada, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNIMMMM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3585 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **LAEDSON LUCENA FREITAS JUNIOR**, Matrícula nº. **939962-3-1**, para o(a) **Assessoria Especializada, FG-2, do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNIM6MR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3586 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ALAN SOARES NOMERIANO**, Matrícula nº. **943685-5-1**, para o(a) **Assessoria Especializada**, FG-2, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNIMN46

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3587 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ALEX SANDRO CARNAUBA DAS NEVES**, Matrícula nº. **940199-7-1**, para o(a) **Assessoria Especializada**, FG-2, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNIM84I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3588 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ALDINETE DANTAS ALEXANDRE**, Matrícula nº. **10233-4-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Educação de Trânsito**, FG-3, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNIMO4R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3589 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES MAURICIO**, Matrícula nº. **10249-0-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Educação de Trânsito**, FG-3, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNI6L44

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3590 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ALAIN LE CAMPION**, Matrícula nº. **939902-0-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Educação de Trânsito**, FG-3, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNI614I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3591 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **DANIELLE ROSE DOS SANTOS**, Matrícula nº. **943674-0-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Educação de Trânsito, FG-3**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNI624L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3592 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **FERNANDO ANTONIO RAMOS DIAS**, Matrícula nº. **10087-0-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Educação de Trânsito, FG-3**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNI6RR8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3593 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do

Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **ROBERTO JOSE DE SOUSA**, Matrícula nº. **10288-1-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Educação de Trânsito, FG-3**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNI64R6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3594 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **EDUARDO ALVES MARQUES FILHO**, Matrícula nº. **939900-3-1**, para o(a) **Coordenação Técnica Geral de Trânsito, FG-4**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8L4RNI6MR2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3595 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **KAMILA MARIA RODRIGUES ALVES**, Matrícula nº. **940081-8-1**, para o(a) **Coordenação Técnica de Controle Operacional de Trânsito e Transportes, FG-4**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI66RM**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3596 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Municipal **BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE ARAGÃO**, Matrícula nº. **939932-1-1**, para o(a) **Coordenação Técnica Geral de Fiscalização de Transportes, FG-4**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI6NR1**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3597 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Municipal **SILVIO MARCELO FERREIRA SARMENTO**, Matrícula nº. **10094-3-1**, para o(a) **Assessoria Especializada, FG-4**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L4RNI68R2**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3598 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **MARIA DAS DORES SILVA ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **607.668.164-00**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44RI2MMN**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3599 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **DANIEL DA SILVA ALVES**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **003.068.044-17**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44RI26M2**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3600 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.****O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **KAROLINE DANIELE DE LIMA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **095.868.314-00**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44RI2N4O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3601 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **AIME TAINA VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **009.405.744-38**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44RI284O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3602 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, AMAURY FRANCISCO PEDROSA BORGES JUNIOR**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **086.253.324-47**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44RI84I8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3603 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, LEONEL OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **094.897.334-07**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44RI8MI4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3604 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, CARLOS HENRIQUE BORIO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Gestão Interna**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **778.515.289-68**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44RI86I2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3605 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, ANA BEATRIZ DA PAZ MELO**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Cadastramento, Elaboração de Projetos e Monitoramento de Trabalho Técnico Social**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **123.091.204-56**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44RI8NL2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3606 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GABRIELA CAMPELO ARAGÃO BITENCOURT, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Vistoria, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **093.277.514-42**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44RI88L4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3607 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DAS DORES BEZERRA DE PAULA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **049.711.314-77**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R222I4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3608 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSENILDO TELES DE MENEZES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **028.113.494-48**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R22RLR

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3609 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ERICA KAWANE DE BRITO CINTRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **148.868.864-85**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R22R8L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3610 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CICERO ROMULO FACUNDO CALHEIROS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **013.563.293-57**, dentre os cargos de

LIVRE DESIGNAÇÃO, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R224NM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3611 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MIGUEL NETO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **085.080.534-10**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R22MN4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3612 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FRANCCINNELLY GOMES ROCHA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **060.770.014-90**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R226NL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3613 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PAMELA CAMILA DA SILVA VIANA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **011.049.374-50**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R22N6N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3614 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSETE BEZERRA DINIZ, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **007.866.524-89**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R2286N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3615 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SANDRA ALVES DE CARVALHO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **020.701.364-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R22O66

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.3616 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDSALBA GABRIEL PEIXOTO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **575.805.534-49**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8L44R2RL6L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2325 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **ANTÔNIO FERREIRA VIEIRA**, Matrícula nº. **0943639-1**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:409E2967

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2369 MACEIÓ/AL, 04 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) Municipal **JUSTINO ANGELO PEREIRA JUNIOR**, Matrícula nº. **941219-0-01**, para o(a) **Função Gratificada, FGSM-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***Reproduzido por Incorreção**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6AE46C1E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3497 MACEIÓ/AL, 28 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MÔNICA DOS ANJOS GUIMARÃES, para o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **007.796.504-33**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47A66308

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3549 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.43118.2026** e a **Resolução CMDCA nº. 055/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa V, **Sr. VICTOR GUILHERME NOGUEIRA COSTA**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, **Sr. IVANILDO NASCIMENTO JÚNIOR** em razão de **FÉRIAS**, retroagindo seus efeitos a partir do dia **11 de Maio de 2026 à 09 de Junho 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B3A5F11D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3550 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 12200.64449/2026**, **fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **SÔNIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Administrador, sob a matrícula de nº 2921-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ**, **pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2012, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 08 de junho de 2026**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:881A9CD6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3551 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 12200.60971/2026**, **fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, sob a matrícula de nº 2758-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ**, **pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 e 2001, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 21 de maio de 2026**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:831CEF99

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3552 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 3200.54985/2026**, **fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **JOSÉ CÍCERO FONTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de nº 518-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, **pelo prazo de 09(nove) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2022, **devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 03 de junho de 2026**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:794D0E4D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3553 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 1100.53094/2026**, **fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ALYSSON RAFAEL ALBUQUERQUE MAIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº 944191-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Procuradoria-Geral do Município - PGM**, **pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2013 a 2018, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 08 de junho de 2026**.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5D5EB8CD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3554 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 11300.47567/2026, fundamentado no Parecer PA/PGM nº 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES NUNES POLICARPO**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 20976-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA**, pelo prazo de **06(seis) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2000 a 2010, **devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias tendo efeito a partir de 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2083C0EB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3555 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 12100.40856/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **PAULO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 1036-7, pertencente ao Quadro de Pessoal do **Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM**, pelo prazo de **09(nove) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2011 a 2026, **devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 08 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3C8C9397

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3556 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.30599/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao

servidor público municipal, **RENAN JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 18330-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2007, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias tendo efeito a partir do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70BFEE83

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3557 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.29793/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 24049-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, pelo prazo de **3 (três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2012, **devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias, tendo efeito a partir do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:034BE50A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3558 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **EUDES INÁCIO DA SILVA**, Matrícula nº. 925780-2, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC5E1C27

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3559 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **DALTON MARTINS CIRILIO**, Matrícula nº. **941084-8**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Unidade de Referência, FGSMS-4**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA111FB9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3560 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 2100.18827/2026, fundamentado no despacho da Assessoria Técnica/SEMGE nº. 346/AT/2026,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **ELIANE DE MELLO OLIVEIRA BUGARIN**, ocupante do cargo de Médica - Cardiologista, sob a matrícula de nº 920142-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio - SEMGE**, **pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2014 a 2019, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias tendo efeito a partir do dia 02 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5391E1F3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3561 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.17422/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **CARLOS FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de nº 940548-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, **pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2012 a 2017, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias tendo efeito a partir do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:631A4EA4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3562 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.5818/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 21997-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC**, **pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2011 a 2016 **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias tendo efeito a partir do dia 01 de junho de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1DEB55C5

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3563 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no art. 55, V, da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência específica ao Secretário Interino da **Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB**, Sr. **JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **823.269.672-91**, matrícula de nº. **973644-1** para representar o Município de Maceió, praticar os atos de resposta, instrução, negociação e assinatura do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG Nº. 002/2026**, a ser celebrado perante o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Art. 2º Os poderes outorgados na presente Portaria limitam-se estritamente aos atos necessários à instrução, negociação e assinatura

do referido TAG no âmbito do **Processo TC nº. 38.005090/2025**, vinculado ao **Procedimento TC nº. 22.011885/2024**, decorrente dos achados de auditoria constantes do **Processo TC nº. 13848/2019**, todos relacionados à execução do **Contrato de Concessão nº. 085/2009**, referente ao tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos de Maceió e à recuperação da área do antigo Vazadouro de Cruz das Almas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BCA35935

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.752 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 002/2025
Autor(a): VEREADOR(A) MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º. A Lei Orgânica do Município de Maceió passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17. A Câmara Municipal compor-se-á de 27 (vinte e sete) Vereadores." (NR)

"Art.18....."

Parágrafo único. São legitimados para propor Projeto de Resolução que vise à alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal:

I - o Presidente da Câmara Municipal;

II - a Mesa Diretora; e

III - a maioria absoluta dos Vereadores; e

IV - a Comissão Especial para este fim constituída." (NR)

"Art. 19-A. Uma vez conferidas as denominações aos logradouros públicos, vias e obras de arte integrantes do sistema viário urbano, é vedada a sua alteração posterior, salvo nos casos:

I - de confusão entre denominações idênticas para logradouros distintos;

II - de retorno à denominação histórica tradicional;

III - de manifesta vontade dos moradores adjacentes, desde que devidamente comprovada por meio de abaixo-assinado ou outro documento idôneo."

"Art. 20-A No exercício de seu mandato, o Vereador terá livre acesso às repartições públicas municipais e áreas sob circunscrição municipal, sem necessidade de prévio agendamento."

"Art. 23."

I- quando investido no cargo de Secretário Municipal, Secretário Executivo Municipal, Secretário Especial Municipal, ou Secretário Adjunto Municipal; ou no cargo de Secretário de Estado, Secretário Executivo de Estado, Secretário Adjunto de Estado, ou Secretário Especial de Estado; Ministro de Estado ou Prefeito;

Parágrafo Único. (Revogado).

§2º O Suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença, ficando assegurada a reassunção do Vereador titular, quando finalmente cessada a razão do afastamento." (NR)

"Art. 24. A Câmara Municipal de Maceió reunir-se-á, ordinariamente, em Sessão Legislativa, considerando-se em convocação permanente, de 1º de fevereiro a 15 de junho e de 15 de julho a 20 de dezembro.

§2º Em caso de não aprovação dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual, a Câmara Municipal de Maceió ficará em Sessão Legislativa permanente.

§5º A Câmara Municipal de Maceió, em casos de urgência ou de interesse público relevante, fica autorizada a alterar o período da Sessão Legislativa anual, exclusivamente para reduzir ou suspender os recessos parlamentares previstos no caput deste artigo." (NR)

"Art. 26."

I - por maioria absoluta, sobre:

a) o estatuto do Servidor Público Municipal;

b) o Regimento Interno da Câmara Municipal;

c) rejeição de veto;

d) transposição, remanejamento e transferência de verba e instituição de fundos do orçamento do Poder Executivo;

e) criação, alteração ou extinção de distritos.

II - pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Vereadores da Câmara Municipal, sobre:

a) o Código de Obras do Município;

b) o Código Tributário do Município;

c) o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública;

d) o Código de Licenciamento e Fiscalização;

e) o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município;

f) o Orçamento Municipal;

g) emendas e revisão da Lei Orgânica do Município;

h) sítio; suspensão de imunidade dos Vereadores na vigência de estado de

i) instauração de processo relativo a infrações político-administrativas Procurador-Geral contra o Prefeito, o Vice-Prefeito, Secretários Municipais e o do Município;

j) destituição de membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

k) outorga de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos;

l) outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis do Município;

m) alienação de bens do Município;

n) aquisição de bens imóveis pelo Município, com encargos;

o) transformação de uso ou qualquer outra medida que signifique perda parcial ou total de áreas públicas destinadas ao desporto e ao lazer;

p) operação de crédito;

q) rejeição de parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito;

r) parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira;

s) instituição de Comenda e Medalha; e

t) perda do mandato de Vereador.

Parágrafo único. As matérias previstas no inciso II, alíneas "a" a "e", serão deliberadas em 2 (duas) discussões, com intervalo de 48 (quarenta e oito) horas entre uma e outra." (NR)

"Art. 28. A Câmara Municipal, na constituição da Mesa terá assegurada, tanto quanto possível, a participação feminina e a representação proporcional dos partidos políticos representados na Casa." (NR)

"Art. 28-A. As contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal compor-se-ão de:

I - balancetes mensais, com relação aos recursos recebidos e aplicados, que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 30 (trinta) do mês seguinte;

II - balanço geral anual, que deverá ser encaminhado até o dia 15 de abril do exercício seguinte ao Tribunal de Contas do Estado." (NR)

"Art. 29."

§5º (Revogado)." (NR)

"Art. 30."

III - Leis Delegadas;

IV - Decretos Legislativos;

V - Resoluções." (NR)

"Art. 36."

§4º O veto será apresentado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da comunicação do Prefeito Municipal, apenas podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, em escrutínio secreto." (NR)

"Art. 43-A. O parecer prévio emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar será apreciado em votação secreta e só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal."

"Art. 74."

§1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada e seu projeto deverá ser encaminhado a Câmara Municipal para apreciação até 30 de setembro do primeiro ano do mandato do Prefeito Municipal.

§2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e as prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária municipal e fixará a política de aplicação financeira dos órgãos ou agências de fomento e seu projeto deverá ser encaminhado a Câmara Municipal para apreciação até 15 de maio de cada ano.

§8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Maceió para apreciação até 15 de outubro de cada ano.

Art. 74-A. A programação constante da Lei Orçamentária Anual é de execução obrigatória, salvo se aprovada, pela Câmara Municipal, solicitação de iniciativa exclusiva do prefeito do Município, para cancelamento ou contingenciamento, total ou parcial, de dotação.

§1º A solicitação de que trata o caput deste artigo somente poderá ser formulada até 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa e será acompanhada de pormenorizada justificativa das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional ou jurídica, que impossibilitem a execução.

§2º A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo, nas situações que afetem negativamente a arrecadação da receita ou de calamidade pública de grandes proporções.

§3º Em qualquer das hipóteses, as solicitações tramitarão na Câmara Municipal em regime de urgência.

§4º Não havendo deliberação da Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a solicitação será aprovada.

§5º A não execução de programação orçamentária, nas condições previstas neste artigo, implica crime de responsabilidade.

§6º (Revogado).

§7º (Revogado)."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de Junho de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F90F5DDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0847/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **RONALDO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR** – CPF 079.542.654-20, no cargo em comissão de DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA, símbolo NDM, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3C8303C3



MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ANDREY MIELLY OLIVEIRA DE ALENCAR** – CPF 023.794.704-80, do cargo em comissão de DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA, símbolo NDM, da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E6E4AE4